

Ata da sessão ordinária

Aos dez dias do mês de novembro de um mil novecentos e sessenta e quatro, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. H. Des. Ello Filho, presentes os Exmos. Jus. Des. Ferreira de Oliveira e Herólio Leão, Drs. Erotides Diniz, Régulo Peixoto, Samuel Werneck, Valle Ferreira e Sizenando de Barros Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituto.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas, em que

é Recorrente o Delegado do Partido Republicano e Recorrido o M. Juiz Eleitoral, sobre transferência de eleitores para Rubilita: n.º 372/63. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: Deter-

minaram o cumprimento da decisão do colendo Tribunal Superior Eleitoral; n.º 383/63. Relator: Dr. Erotides Diniz. Decisão: mandaram cumprir a decisão do egrégio Tribunal Superior Eleitoral; n.º 388/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: man-

daram cumprir o acórdão do egrégio Tribunal Superior Eleitoral. Feitos diversos sobre escrivania eleitoral: n.º 123/64, de Rio das Ostras. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: Aprovaram a re-

condução do escrivão eleitoral por um

nôno biênio; n.º 24/60, de Matosinhos.

Relator: Mr. Valle Ferreira. Decisão:

aprovaram a indicação do Juiz
Eleitoral. Nada mais havendo a tra-
tar, a sessão foi encerrada. Para
constar, Eu, Alfeu de Azevedo, Subsecre-
tário, lavrei a presente ata.

Per. G. de A. Alfeu de Azevedo